

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 084 / 2021 SÃO MIGUEL/RN, 04 DE JANEIRO DE 2021**

Decreto Suplementar nº 084/2021 SÃO MIGUEL/RN, 04 de JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 906/2020 de 22/12/2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 128.077,00 (cento e vinte e oito mil e setenta e sete reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>AÇÃO: 2.245 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
<b>AÇÃO: 2.281 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>	
<b>AÇÃO: 2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação</b>	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>	
<b>AÇÃO: 2.291 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos</b>	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>	
<b>AÇÃO: 2.293 - Manutenção do Desenvolvimento Rural</b>	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
<b>Unidade Gestora: 3 - Secretaria de Saúde</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>AÇÃO: 2.292 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB</b>	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.077,00
<b>AÇÃO: 2.298 - Manut. Das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar</b>	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>AÇÃO: 2.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19</b>	
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 4009 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>AÇÃO: 2.273 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV</b>	
Despesa: 33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>AÇÃO: 2.276 - Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS</b>	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
<b>AÇÃO: 2.275 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS</b>	
Despesa: 31.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>128.077,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Miguel</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>AÇÃO: 1.74 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito</b>	
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	10.000,00
<b>AÇÃO: 2.281 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>	
<b>AÇÃO: 2.251 - Manutenção da Secretaria de Educação</b>	
Despesa: 31.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>	
<b>AÇÃO: 2.313 - Elaboração e Implantação do plano de arborização municipal</b>	
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>	
<b>AÇÃO: 2.359 - Implantação de Coleta e tratamento de esgoto sanitário</b>	
Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
<b>Unidade Gestora: 3 - Secretaria de Saúde</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 3008 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>AÇÃO: 2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
Despesa: 33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00

<b>AÇÃO: 2.305 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde</b>	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
<b>AÇÃO: 1.65 - Construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I</b>	
Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>AÇÃO: 1.66 - Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades básicas de saúde</b>	
Despesas: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes	<b>6.077,00</b>
<b>AÇÃO: 2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
Despesa: 45.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 4009 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>AÇÃO: 2.273 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV</b>	
Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
<b>AÇÃO: 2.276 - Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS</b>	
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>AÇÃO: 2.275 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS</b>	
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES DE</b>	<b>128.077,00</b>
<b>DOTAÇÕES:</b>	
<b>Recursos Disponíveis</b>	
<b>Por Anulação de Dotações:</b>	<b>128.077,00</b>
<b>Por Excesso de Arrecadação:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>128.077,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a partir de 04/01/2021, revogada as disposições em contrário.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**F5F54D1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2021. Edição 2475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>